

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO nº 142/2017 – PGJ, de 22 de dezembro de 2017.

Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, dos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça, Doutor Yuri Borges de Mendonça e Doutor Claudio Luis Watanabe Escavassini, os bens que especifica.

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, dos Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça, Doutor Yuri Borges de Mendonça e Doutor Claudio Luis Watanabe Escavassini, os seguintes bens:

(i) um aparelho de ar condicionado da marca Elgin, modelo Split Hi Wall, capacidade de refrigeração 18.000 BTUs, voltagem 220v, no valor estimado de R\$1.707,20 (um mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); e

(ii) um aparelho de ar condicionado da marca Elgin, modelo Split, capacidade de refrigeração 12.000 BTUs, voltagem 220v, no valor estimado de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens serem agregados ao GAECO – Núcleo de Franca.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em:

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n. 239, p. 75, de 23 de dezembro de 2017.